



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO- Nº 06/2021

PROCESSO Nº **20/2021**

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Às nove horas e trinta minutos do dia 02 do mês de março de dois mil e vinte e um, na sala de licitações, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações, criada pela Portaria nº. 07/2021, reunida com o objetivo de analisar documentação e proposta apresentada pela empresa CONFECOES KLEILONY LTDA ME, CNPJ Nº 02.721.073/0001-06, para:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS REUTILIZÁVEIS EM MALHA PARA ALUNOS, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 24. É dispensável a licitação: (Lei 8666/93)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha e contratação da empresa CONFECOES KLEILONY LTDA ME, CNPJ Nº 02.721.073/0001-06, fundamenta - se, pois conforme coleta de preços em anexo, a empresa acima citada apresentou o menor preço para o produto.

Cabe ressaltar que a aquisição se dá no contexto da pandemia, para prevenção de transmissão da Covid-19 entre alunos, professores e funcionários na volta às aulas.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da contratação direta, por dispensa de licitação, para aquisição de máscaras reutilizáveis em malha para alunos, professores e funcionários da rede municipal de educação, o valor de R\$ 6.502,90 (seis mil e quinhentos e dois reais e noventa centavos), informado através de orçamento e coleta de preços em anexo, aparenta encontrar-se compatível com o interesse público.

Nada mais a relatar foi lavrado o presente documento que será submetido á autoridade superior para ratificação e devida publicidade.



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

Alpestre, 02 de março de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Juliana Hendges
Presidente Comis. Licitações

Tóleman Alan Picoli
Membro Comis. Licitações

Evandro Adão Particheli
Membro Comis. Licitações



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ALPESTRE

Ilma. Sra. Juliana Hendges

Presidente Comissão de Licitações – Alpestre/RS.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 06/2021,
PROCESSO nº 20/2021. OBJETO:
Aquisição de máscaras reutilizáveis em
malha para alunos, professores e
funcionários da rede municipal de
educação.

Em atenção à solicitação de parecer jurídico final sobre o procedimento
licitatório supra, cumpre destacar o que segue:

CONSIDERANDO que o procedimento da
licitação foi iniciado com a abertura do processo administrativo
devidamente autuado, protocolado e numerado, de acordo com o que
preceitua o art. 38º da Lei nº 8.666/93, contendo; solicitação do setor
requisitante, justificativa da aquisição, previsão de recursos
orçamentários com indicação das respectivas rubricas, determinação e
autorização de abertura de licitação.

CONSIDERANDO tratar-se da hipótese
elencada no Art. 24, inciso II da Lei de Licitações, tendo sido realizada
coleta prévia de preços, contratando-se a de menor valor;

CONSIDERANDO ter sido observado o
princípio da publicidade, com a regular publicação do aviso de dispensa
licitatória, conforme preceitua a Legislação sobre o tema;

CONSIDERANDO a regularidade do



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ALPESTRE

Procedimento e a conveniência da aquisição do objeto, bem como a inexistência de qualquer questão quer de natureza formal ou Legal.

CONSIDERANDO a Ata da Reunião da Comissão Permanente de Licitação com as informações descritas.

CONSIDERANDO que a escolha e a contratação da empresa CONFECÇÕES KLEILONY LTDA ME, CNPJ nº 02.721.073/0001-06, fundamenta-se, conforme coleta de preços, a empresa acima apresentou o menor preço para o produto.

Entendo não haver óbices para a Adjudicação e homologação da licitação nos termos do Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

É o Parecer.

Alpestre, 02 de março de 2021.

Linonrose Scaravonatto

Assessora Jurídica

OAB/RS 62.637

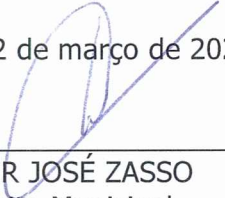


Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

DESPACHO

Com base na decisão da Comissão de Licitações e no parecer Jurídico reconheço ser dispensável a licitação e ratifico o ato para a contratação da empresa CONFECÇÕES KLEILONY LTDA ME, CNPJ Nº 02.721.073/0001-06, para aquisição de máscaras reutilizáveis em malha para alunos, professores e funcionários da rede municipal de educação, no valor de R\$ 6.502,90 (seis mil e quinhentos e dois reais e noventa centavos), com base no Art. 24, Inciso II, conforme Processo Nº 20/2021, Dispensa Nº 06/2021.

Alpestre, 02 de março de 2021.



VALDIR JOSÉ ZASSO
Prefeito Municipal

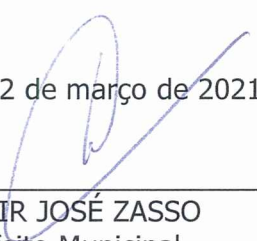


Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base na decisão da Comissão de Licitações e no parecer Jurídico reconheço ser dispensável a licitação e ratifico o ato para a contratação da empresa CONFECÇÕES KLEILONY LTDA ME, CNPJ Nº 02.721.073/0001-06, para aquisição de máscaras reutilizáveis em malha para alunos, professores e funcionários da rede municipal de educação, no valor de R\$ 6.502,90 (seis mil e quinhentos e dois reais e noventa centavos), com base no Art. 24, Inciso II, conforme Processo Nº 20/2021, Dispensa Nº 06/2021.

Alpestre, 02 de março de 2021.



VALDIR JOSÉ ZASSO
Prefeito Municipal